



MUNICÍPIO DE SOURE

Aviso n.º 9112/2023

Sumário: Projeto de operação de reabilitação urbana (ORU) sistemática da área de reabilitação urbana (ARU) de Pombalinho.

Projeto de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemática da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Pombalinho

Abertura do período de discussão pública

Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Soure, torna público, que a Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária de 29 de novembro de 2022, deliberou, aprovar a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) e a proposta do projeto de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Pombalinho, do tipo Sistemática, orientada por um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) e submete-las a discussão pública, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação atual, a promover de acordo com o previsto no artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio e sucessivas alterações.

O período de discussão pública terá início no 5.º dia posterior à publicação do presente Aviso no *Diário da República*, com a duração de 20 dias, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 89.º do RJIGT.

Dentro do prazo estabelecido, os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Soure, Praça da República, 3130-218 Soure ou por correio eletrónico para o endereço: pdm@cm-soure.pt.

Mais se informa que os documentos da proposta se encontram disponíveis para consulta, na Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Desenvolvimento, nas horas normais de expediente e em www.cm-soure.pt.

5 de abril de 2023. — O Presidente da Câmara, *Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes*.

316384749